

EDITAL Nº 01-2026 – RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica do Hospital Geral de Caxias do Sul (COREME/HG), no uso de suas atribuições legais, publica a abertura das inscrições para o processo seletivo de Residência Médica 2027, em conformidade com a legislação vigente, as normas aplicáveis e as informações deste Edital.

1. PROGRAMAS:

	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS RESERVADAS AO SERVIÇO MILITAR *	Nº TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA	SITUAÇÃO DO PROGRAMA JUNTO À CNRM	PRÉ-REQUISITOS
01	Obstetrícia e Ginecologia	04	—	04	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 193/2025 CNRM	-
02	Pediatria	05	—	05	03 anos	Aprovado conforme parecer nº222/2026 CNRM	-
03	Clínica Médica	09	-	09	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 306/2026 CNRM	-
04	Medicina Esportiva	02	-	02	03 anos	Aprovado conforme parecer nº527/2025 CNRM	-
05	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	—	03	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 455/2026 CNRM	-
06	Cirurgia Geral	05	—	05	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 58/2025 CNRM	-
07	Medicina Intensiva Adulto	01	—	01	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 985/2025 CNRM	-
08	Infectologia	01	—	01	03 anos	Aprovado conforme parecer nº 921/2024 CNRM	
09	Cardiologia	02	—	02	02 anos	Aprovado conforme parecer nº 525/2025 CNRM	Conclusão da RM em Clínica Médica
10	Gastroenterologia	01	—	01	02 anos	Aprovado conforme parecer nº619/2026 CNRM	Conclusão da RM em Clínica Médica
11	Mastologia	01	—	01	02 anos	Aprovado conforme parecer nº526/2025 CNRM	Conclusão da RM em Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica

OBSERVAÇÃO:

* Caso haja vagas remanescentes decorrentes de não preenchimento ou de desistência de residentes matriculados, um edital complementar será publicado.

2. PROVA DA AMRIGS (Associação Médica do Rio Grande do Sul)

2.1 O processo seletivo prevê como pré-requisito a realização da prova da AMRIGS/2026.

2.2 As inscrições para a Prova AMRIGS/2026 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de 09 de setembro a 19 de outubro de 2026, via internet, exclusivamente através do endereço: www.fundatec.org.br

2.3 Procedimentos para realizar a inscrição:

a) O candidato deverá acessar o site www.fundatec.org.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição. Após o envio do formulário, será necessário imprimir o comprovante de inscrição e o documento para pagamento da taxa.

b) A taxa de inscrição referente ao Hospital Geral de Caxias do Sul é de R\$ 400,00. O pagamento deverá ser realizado até o dia 27/10/2026, em qualquer agência bancária, posto credenciado ou terminal de autoatendimento, respeitando o horário de compensação bancária.

2.3.1 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.3.2 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) no Hospital Geral.

2.3.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: www.fundatec.org.br.

2.3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos publicados na internet, por meio deste Edital, não cabendo, ao candidato, alegar desconhecimento dessas informações.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo de Residência Médica será realizado em duas fases, exclusivamente nas datas, locais e horários previamente estabelecidos, conforme as normas deste Edital:

1ª Fase: Prova AMRIGS – Peso 90% da nota final do candidato;

2ª Fase: Análise do Currículo Lattes - peso de 10% da nota final.

3.2 DA 1ª FASE – SELEÇÃO DE CANDIDATOS – EXAME AMRIGS/2026

3.2.1 A 1ª fase terá peso de 90%, sendo constituída pelo exame AMRIGS.

3.2.2 Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada programa de Residência Médica (PRM), previstos neste Edital.

3.2.3 A 1ª fase do Processo Seletivo, bem como, a divulgação da lista de notas é de responsabilidade da AMRIGS.

3.2.4 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026.

3.2.5 Todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% na última classificação na Prova da AMRIGS serão considerados habilitados para a 2ª fase.

3.2.6 As informações referente a divulgação do gabarito preliminar, o período de recursos contra gabarito preliminar, a publicação do gabarito definitivo e a divulgação final dos aprovados na prova da AMRIGS, constam no site www.fundatec.org.br.

3.3 2ª FASE - SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.3.1 NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

Especialidade	Nº de Vagas	Candidatos por vaga
Obstetria e Ginecologia	04	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Pediatria	05	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Clínica Médica	09	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Medicina Esportiva	02	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	03	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Cirurgia Geral	05	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Cardiologia	02	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Gastroenterologia	01	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Mastologia	01	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Infectologia	01	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026
Medicina Intensiva Adulto	01	Todos que obtiverem 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026

3.3.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail coremehgcs@ucs.br até o dia 08 de janeiro de 2027:

- a) Cópia do CPF e documento de identidade;
- b) Cópia do(s) diploma(s) de conclusão de curso de graduação, de pós-graduação lato sensu (residência médica e outros, se houver);
- c) Documentação comprobatória de convalidação do título de graduação nos termos da Resolução CNE/CES nº 8 de 04 de outubro de 2007, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.
- d) Documentação comprobatória de convalidação do título de pós-graduação, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 09 de junho de 2005 candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.

3.3.3 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

3.3.3.1 Os Programas de Residência Médica do Hospital Geral, não utilizarão o Currículo Vitae preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de cumprir os critérios referentes à segunda etapa do processo seletivo;

3.3.3.2 A análise será por meio do Currículo Lattes e terá peso de 10% do total da nota do candidato;

3.3.3.3 O Currículo Lattes deverá estar devidamente documentado, com os arquivos salvos em formato PDF, identificados e organizados na ordem dos títulos descritos no Anexo 1. O envio deverá ser realizado para o e-mail coremehgcs@ucs.br até o dia 8 de janeiro de 2027.

3.3.3.4 A não entrega do Currículo Lattes no prazo determinado e fora das regras estabelecidas no item 3.3.3.3, elimina o candidato do concurso.

3.3.3.5 A listagem dos títulos e pontuação encontram-se no Anexo 1 deste Edital;

3.3.3.6 A avaliação do Currículo será analisada pela Comissão de Seleção;

3.3.3.7 As pontuações do Currículo serão atribuídas exclusivamente pela Comissão de Seleção, não serão aceitas pontuações inseridas pelo candidato.

3.3.4 Da Comissão de Seleção

3.3.4.1 A 2ª fase do Processo Seletivo será conduzida por uma Comissão composta pelos seguintes membros:

O Coordenador da COREME, o Vice-Coordenador da COREME, os Supervisores dos Programas de Residência Médica (PRM), a Secretária da COREME, o Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa, a Procuradora Jurídica e a Analista de Compliance.

3.3.4.2 A presidência da Comissão caberá ao Coordenador da COREME, sendo a vice-presidência exercida pelo Vice-Coordenador da COREME.

3.3.4.3 Da Pontuação Adicional

Em conformidade com a Portaria MEC nº 446/2026 e art. 22-E da Lei Federal nº 15.233 de 7/10/2025, terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e ter concluído o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC).

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 A divulgação do resultado final será no dia 02 de fevereiro de 2027, após as 14h, exclusivamente no site <https://www.hgcs.com.br/residencia-medica>, não sendo fornecidas informações de classificação por telefone;

4.1.2 O resultado final constitui-se da nota da prova da AMRIGS/2026 (9,0) e da análise curricular (1,0).

4.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota;

4.1.4 Em caso de empate serão utilizados sucessivamente os critérios: 1º maior nota no exame AMRIGS/2026; 2º maior nota na análise do currículo lattes, 3º maior idade cronológica;

4.1.5 O candidato aprovado tem até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado, para confirmar a vaga pelo e-mail: coremhgcs@ucs.br.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 2ª FASE:

5.1 A interposição de recurso da 2ª fase do processo seletivo deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail: coremhgcs@ucs.br.

5.1.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado.

5.1.3 Os recursos deverão ser digitados, assinados e enviados em PDF;

5.1.4 Os recursos deverão ser fundamentados de forma clara e objetiva;

5.1.5 A decisão final de Comissão de Seleção será incontestável e uma cópia da resposta será encaminhada ao e-mail do candidato;

5.1.6 O modelo para interposição de recurso encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

6. MATRÍCULA:

6.1 A matrícula será realizada exclusivamente de forma presencial, de segunda a sexta-feira no local e horários definidos neste Edital:

Local: Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa – 3º andar do Prédio Administrativo do Hospital Geral de Caxias do Sul
Av. Prof. Antônio Vignoli nº 255, Bairro Petrópolis – Caxias do Sul/RS.

Horário: das 8h às 11h e das 13h30min às 17 horas.

6.2 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS:

Dia 11 de fevereiro de 2027 – quinta-feira: Clínica Médica.

Dia 12 de fevereiro de 2027 – sexta-feira: Cirurgia Geral e Gastroenterologia.

Dia 15 de fevereiro de 2027 – segunda-feira: Mastologia e Pediatria e Infectologia.

Dia 16 de fevereiro de 2027 – terça-feira: Obstetrícia-Ginecologia e Cardiologia.

Dia 17 de fevereiro de 2027 – quarta-feira: Radiologia, Medicina do Esporte e Medicina Intensiva Adulto.

6.3 Do preenchimento das vagas (suplentes)

6.3.1 As vagas não preenchidas dentro do prazo estabelecido para matrícula serão automaticamente ofertadas aos candidatos suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6.3.2 O candidato suplente será convocado por contato telefônico, mensagem WhatsApp ou e-mail e terá um prazo de 1 (um) dia útil para efetivação da matrícula. Após decorrido este prazo e não realizada a matrícula será chamado o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

6.4 DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- d) Cópia INSS ou PIS;
- e) Comprovante de Conta no Banco Banrisul, impreterivelmente;
- f) Cópia do Calendário Vacinal com doses de vacina de Hepatite B + Tétano;
- g) Cópia do Cartão SUS;
- h) Cópia do Diploma de Graduação;
- i) Cópia do Certificado de Residência Médica (programas com pré-requisitos);
- j) Cópia de comprovante de endereço;
- k) Cópia certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina;
- l) Cópia Certidão de Nascimento;
- M) Cópia da Certidão de Casamento;

7. VAGAS REMANESCENTES

No Programa de Residência Médica em que houver vagas remanescentes, será publicado um Edital Complementar para a realização de prova com critérios próprios no endereço: <https://www.hgcs.com.br>.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1.1 A data da integração para os médicos-residentes, que iniciarão em 2027, será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

8.1.2 O início das atividades da Residência Médica está previsto para o dia 1º de março de 2027.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Havendo necessidade de adendos ou de novos editais, estes serão publicados no site <http://www.hgcs.com.br>. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos e condições deste Edital;

10.2 Os candidatos serão admitidos em ordem rigorosa de classificação;

10.3 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de conculinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso da Instituição de origem, devendo apresentar em até 90 dias o diploma;

10.4 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração deverá ser reconhecido em cartório e contar com poderes expressos para a realização da matrícula, indicar o endereço completo do candidato e Programa de Residência Médica no qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade, no ato da matrícula;

10.5 O cadastro dos médicos residentes no SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica), será realizado do dia 10 de fevereiro até 31 de março de cada ano;

10.5.1 Após o dia 15 de março de cada ano serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados no SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica);

10.5.2 Não serão admitidos, sob nenhuma circunstância, candidatos que obtiverem nota inferior a 50% de acerto na Prova AMRIGS/2026, mesmo que as vagas não tenham sido preenchidas. Caso necessário, será divulgado um Edital Complementar no site <http://www.hgcs.com.br> para preenchimento de vagas remanescentes.

10.6 O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá providenciá-lo até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula;

10.7 O residente matriculado que não se apresentar ou não justificar a sua ausência por escrito, em até 24 horas do início do Programa de Residência Médica, será considerado desistente, ficando o Hospital Geral autorizado a chamar outro candidato aprovado, conforme a classificação.

10.8 Ao candidato matriculado que precisa cumprir o Serviço Militar Obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado neste Edital;

10.9 Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de estudos de acordo com o estabelecido pela CNRM;

10.10 O Programa de Residência Médica inicia suas atividades em 01 de março de 2027, não sendo permitido o início antecipado das atividades nas dependências do Hospital Geral de Caxias do Sul, conforme legislação vigente;

10.11 O residente matriculado deverá, obrigatoriamente, participar da Integração de Médicos Residentes que será realizada no mês de março de 2027, no auditório do Hospital Geral de Caxias do Sul, o não comparecimento implicará na desclassificação do residente;

10.12 Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área;

10.13 O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e seu resultado sejam divulgados, conforme previsto no item 5 do presente Edital, atendendo ao disposto na referida Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.14 Casos omissos serão dirimidos pela COREME do Hospital Geral de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Fábio Eduardo Camazzola
Coordenador da COREME

Dr. Emerson Boschi da Silva
Vice-Coordenador da COREME

ANEXO 1**HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL
DIREÇÃO DE ENSINO - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO – 2027****Critérios de Avaliação e Pontuação de Currículos****Nome Completo do Candidato:** _____**Programa:** _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
1 – Formação Profissional			
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)	2,00	
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)		
2 – Nota da Instituição de origem no ENADE ¹			
Maior ou igual a 4	1,0	1,00	
Maior que 2 e menor que 4	0,5		
Entre 1 e 2 ²	0,0		

3 – Produção Científica			
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)	2,00	
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro na área médica	1,0 (cada)		
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		

- Estágios			
Extracurricular ou optativo, vinculado à CNRM, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na área da especialidade	0,5 (cada)	3,00	
Extracurricular ou optativo, vinculado à CNRM, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), em outras especialidades	0,5 (cada)		
Extracurricular ou Curricular, em área médica, realizado no exterior (mínimo 30 dias)	0,5 (cada)		

¹Acesso a nota da Instituição de ensino no Enade através do link: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>²Para as instituições que não possuírem nota no ENADE do curso de Medicina, será atribuída pontuação igual a zero.

6 – Atividades de Atualização			
Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)	1,00	
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos Complementares na área médica (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		

7– Experiências extracurriculares/outras atividades			
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,25 (cada)	1,00	
Projeto de Pesquisa aprovado e concluído (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,25 (cada)		
Atividades médicas em ações comunitárias na área da saúde (máximo 2)	0,1 (cada)		
Participação em ligas acadêmicas (máximo 2)	0,1 (cada)		
Cada título será considerado e avaliado uma única vez	TOTAL		

ANEXO 2**HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL
DIREÇÃO DE ENSINO - COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO – 2027****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª FASE**

Nome Completo do Candidato: _____

Programa: _____

Nº CPF: _____

Nº RG: _____

DATA: __/__/__

DESCRIÇÃO DO RECURSO

ASSINATURA DO CANDIDATO: